



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2022.
ARP Nº. 046/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT. ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ Sob nº. 02.962.493/0001-76**, com sede na Av Mestre Falcão, nº. 563, Bairro Centro, Cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, CEP:78.570-000, representada pela Sra. **DIRLENE PASCOALINA MASCARELO**, Portadora da Carteira de Identidade **R.G. nº. 7.306.314-0 SSP-PR e CPF/MF sob o nº. 022.337.459-81**, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do **Contrato nº. 157/2022, Pregão Presencial nº. 062/2022, Processo Licitatório nº. 113/2022 e ARP nº. 046/2022**, para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº. 157/2022**, por mais 12 (Doze) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 25/08/2023 a 25/08/2024.

DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de agosto de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

W.d. Terraplanagem e Construção Ltda

CNPJ Sob nº 02.962.493/0001-76

Dirlene Pascoalina Mascarelo

Representante

CONTRATADO

Angélica Bittencourt

CPF 757.118.421-53

TESTEMUNHA

Karolyne Dafny de Lima Monteiro

CPF 069.543.411.00

TESTEMUNHA